



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 07 de março de 2022

EDIÇÃO 792 /2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

Pregão Nº. 20/2022
Processo Administrativo nº 39/2022

O Pregoeiro do Município de Faxinal, torna Público aos interessados a **ALTERAÇÃO DO EDITAL** relativo ao Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 20/2022 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS ENTRE OUTRAS ÁREAS QUE REQUEREM PLANTIO E CONSERVAÇÃO**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos que integram o presente edital.

Fica INCLUÍDA, a exigência de qualificação técnica operacional a Inscrição da empresa no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM dentro do prazo de validade conforme descrito na alínea a) do item 6.1.4 do Edital em virtude de alteração no Edital o qual encontra-se disponibilizado e atualizado no portal da transparência e plataforma de disputa.

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93 permanece inalterado a data de abertura, em virtude que tal alteração não afetara a formulação das propostas.

O documento exigido deverá ser anexado na plataforma de disputa juntamente com os documentos de habilitação em "outros documentos", sob pena de inabilitação a não apresentação.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de março de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 16/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO LAGO SARACURA SHOW DO LUAN SANTANA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALCATEIA SEGURANÇA - CNPJ:
18.836.419/0001-43

Valor Total do Fornecedor: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/ORIENTADOR PARA EVENTO DO DIA 12/03 SHOW DO LUAN SANTANA, INICIO DOS TRABALHOS AS 19:00 TÉRMINO AS 03:00 HORAS	UND	45	172,35	7.755,75
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR / ORIENTADOR PARA EVENTO DO DIA 12/03 SHOW DO LUAN SANTANA, INICIO DOS TRABALHOS AS 19:00 TÉRMINO AS 03:00 HORAS	UND	5	148,85	744,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos reais)



- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de março de 2022.

Faxinal, 07 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2793/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 16/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: ALCATEIA SEGURANÇA
CNPJ Nº: 18.836.419/0001-43
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO LAGO SARACURA SHOW DO LUAN SANTANA**
Valor Máximo Estimado: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (três meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 17/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS DESTINADOS A SHOW REFERENTE AO EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO LAGO SARACURA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: R. GARDIM LOCAÇÕES - CNPJ:
16.096.071/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 13.000,00 (treze mil reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 13.000,00 (treze mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	UND	60	216,6667	13.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2794/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 17/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: R. GARDIM LOCAÇÕES
CNPJ Nº: 16.096.071/0001-70
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS DESTINADOS A SHOW REFERENTE AO EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO LAGO SARACURA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022**
Valor Máximo Estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (três meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2356/2020 DE Contratação de Empresa para Construção de Capela Mortuária, conforme convênio nº 16/2019 firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSO ALVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 79 Parágrafo II da Lei Federal 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 2356/2020, cujo objeto é de. Contratação de Empresa para Construção de Capela Mortuária, conforme convênio nº 16/2019 firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e a empresa CONSTRUTORA KALUZ – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob nº. 76.114.891/0001-79 com base no Art. 79 § II, da Lei Federal 8.666/93, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 07 de março de 2022, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 2356/2020, O Município de Faxinal e a empresa. CONSTRUTORA KALUZ – EIRELI - EPP ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal (PR), 07 de MARÇO de 2022.

MUNICIPIO DE FAXINAL

YLSO ALVARO CANTAGALLO

CONSTRUTORA KALUZ – EIRELI – EPP
CNPJ: 76.114.891/0001-79



CONTABILIDADE

III Termo aditivo do Temo de Colaboração n.º 002/2019, decorrente do Processo de **Inexigibilidade n.º 008/2019**, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.555.054/0001-49, neste ato, representada pelo Presidente MOACIR POMINI, portador do CPF n.º 090.182.479-87, firmam este **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 20/09/2022, com finalidade de conforme interesse do Abrigo através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 002/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR POMINI
PRESIDENTE DO ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA
KNOLL POMINI

III Termo aditivo do Temo de Colaboração n.º 004/2019, decorrente do Processo de **Inexigibilidade n.º 008/2019**, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.555.054/0001-49, neste ato, representada pelo Presidente MOACIR POMINI, portador do CPF n.º 090.182.479-87, firmam este **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 20/09/2022, com finalidade e conforme interesse do Abrigo através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 004/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR POMINI
PRESIDENTE DO ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA
KNOLL POMINI

Republicado por Incorreção

III Termo aditivo do Temo de Colaboração n.º 003/2019, decorrente do Processo de **Inexigibilidade n.º 008/2019**, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.555.054/0001-49, neste ato, representada pelo Presidente MOACIR POMINI, portador do CPF n.º 090.182.479-87, firmam este **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 20/09/2022 com finalidade de conforme interesse do Abrigo através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 003/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR POMINI
PRESIDENTE DO ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA
KNOLL POMINI

Republicado por Incorreção



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

9º Termo aditivo do contrato nº.1838/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.878.886/0001-72, com sede no endereço FAXINAL, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 734.612.109-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/09/2022 conforme Termo de Colaboração anexo ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA**

ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE

CNPJ:818.788.860-00172

ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS
RG:
CPF:734.612.109-00
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

9º Termo aditivo do contrato nº.1838/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.878.886/0001-72, com sede no endereço FAXINAL, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 734.612.109-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/09/2022 conforme Termo de Colaboração anexo ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE

CNPJ:818.788.860-00172

ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS
RG:
CPF:734.612.109-00
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

7º Termo aditivo do contrato nº.1815/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO A OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE EQUIPE HABILITADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **APAE ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.299.849/0001-03, com sede no endereço AV. BRASIL 1219, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES**, portador do RG nº 3.775.895-7, portador do CPF sob nº 574.091.029-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/09/2022 conforme Termo de Colaboração anexo ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
APAE ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ:782.998.490-00103

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES
RG:3.775.895-7
CPF:574.091.029-34
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.1814/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 7/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO AOLHIMENTO DE IDOSOS DO ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LAR SAO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.975.729/0001-70, com sede no endereço , , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **RICARDO RIZZATO**, portador do RG nº 7.989.235-1, portador do CPF sob nº acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/09/2022 conforme Termo de Colaboração anexo ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL

CNPJ:789.757.290-00170

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO RIZZATO
RG: 7.989.235-1
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

7º Termo aditivo do contrato nº.1902/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2019 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **CARLOS MOREIRA THEREZIO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 372.317.079-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/09/2022 com finalidade de conforme termo de parceria anexo ao processo, com fundamento art. 65, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ:776.816.330-00137

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPALCARLOS MOREIRA THEREZIO
RG:
CPF:372.317.079-04
REPRESENTANTE LEGAL